



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2010

PROCESSO

Nº 683/2010

Interessado: Comissão Especial de Regularização Fundiária
Projeto de Resolução nº 04/2010

Assunto: Autoriza a câmara Municipal contratar
empresa especializada para levantamento
topográfico do assentamento localizado nos
bairros do antigo aeroporto a fins de regu-
larização fundiária.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____

do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



*Resolução
n.º 233
de 28/4/10*

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 /2010.

Autoriza a Câmara Municipal contratar empresa especializada para o levantamento topográfico do assentamento localizado nos bairros do antigo aeroporto para fins de regularização fundiária.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, no uso das atribuições legais e constitucionais **APROVA**:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Colatina autorizada a contratar empresa especializada para o levantamento topográfico com o objetivo de coletar e representar todas as informações físicas e urbanísticas relativas ao assentamento localizado nos bairros do antigo aeroporto de Colatina, para fins de permitir a elaboração do projeto de regularização fundiária.

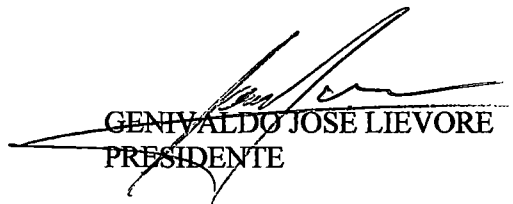
Art. 2º - O levantamento topográfico deve ser apresentado em mapa e plantas em escala apropriada para a identificação de cada lote.

Art. 3º - As despesas para a contratação de que trata o art. 1º desta Resolução correrão por conta de recursos da Câmara Municipal de Colatina.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

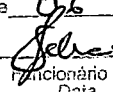
Sala das comissões, 25 de junho de 2010.

COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PORTARIA N. 82/2010:


GENIVALDO JOSÉ LIEVORE
PRESIDENTE


MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO


WADY JOSÉ TARJURA
MEMBRO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º	683	Fls. 128 Livro 17
	Colatina	29 de	06 de 2010
			
	Funcionário	Data	Rubrica
	Diretor		
	Procurador		

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444

procuradoria@camaracolatina.es.gov.br

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 29/06/2010
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 29/06/2010
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Colatina criou uma comissão especial para acompanhar o processo de regularização fundiária no Município de Colatina, através da Portaria n. 82, de 19-5-2009, composta pelos vereadores: Wady José Jarjura, Genivaldo José Lievore e Marlúcio Pedro do Nascimento.

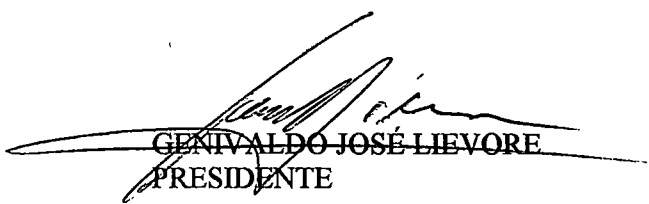
A comissão no desempenho de suas atribuições acompanhou até o momento o processo e constatou que o levantamento feito pela Prefeitura ainda não contempla toda a região, conforme informações da responsável do setor, Sra. Gina. Esta alegou que precisa de um levantamento detalhado em mapa de toda a região.

Assim, esta comissão objetivando viabilizar e agilizar o processo de regularização fundiária no Município apresenta esta resolução autorizando à Câmara Municipal custear as despesas com a contratação de empresa especializada para os fins em que especifica na proposição legislativa, com base na Lei Nacional n. 11.977, de 7-7-2009, que Dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e a regularização de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis ns. 4.389-1964, 6.015-1973, 8.036-1990, 10.257-2001, MP n. 2.197-43, de 24-8-2001, e dá outras providências.

Esta proposição é uma solução que a comissão especial de acompanhamento da regularização fundiária no Município sugere para fins de agilizar o processo de regularização fundiária no Município. Por isso, espera seja deliberada e aprovada pelo douto Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das comissões, 25 de junho de 2010.

COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PORTARIA N. 82/2010:


GENIVALDO JOSÉ LIEVORE
PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

WADY JOSÉ JARJURA
MEMBRO

Portaria nº 082/2009.

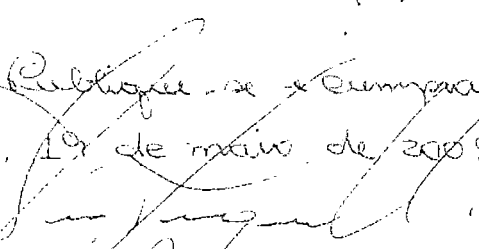
Sergio Meneguelli, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução Nº 96 de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Municipal, resolve:

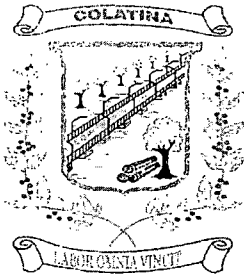
Artigo 1º - Ficam designados os vereadores Wady José Jayuno, Marício Pedro do Nascimento e Genivaldo José Bievore, para comporem a Comissão Especial de Regularização Fundiária, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria em vigor ma data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina - ES, 19 de maio de 2009.


-Presidente-



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

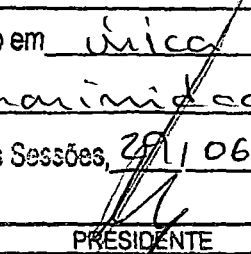
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 043 /2010

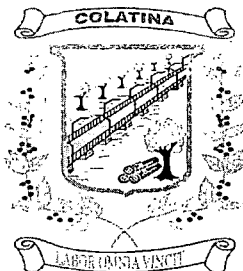
Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem REQUEREM a V. Exa., após ouvida a douta decisão do Plenário desta Casa de Leis, de conformidade com o Artigo 131, da Resolução Nº 096, de 16.11.93, (Regimento Interno) a dispensa dos interstícios regimentais para Única Discussão do **Projeto de Resolução Nº 004/2010, de autoria da Comissão Especial de Regularização Fundiária, em que Autoriza a Câmara Municipal contratar empresa especializada para levantamento topográfico do assentamento localizado nos Bairros do antigo Aeroporto para fins de regularização fundiária.**

Colatina-ES, 29 de Junho de 2010.

[Handwritten signatures of the undersigned members]

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 29/06/2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 30 de Junho de 2010.

Ofício N° 284/2010

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Secretário Municipal de Comunicação Social

REF.: Remessa (FAZ)

Prezado Secretário,

Por intermédio do presente, encaminho a V. Sa., cópia da **Ata do dia 21 de junho de 2010 e RESOLUÇÃO N° 233/2010**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2010, para que se digne publicá-la.

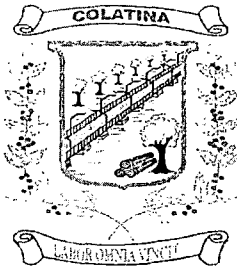
Sendo só, para o momento, rogo aceitar as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente


SÉRGIO MENEGUELLI
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**Ao Senhor
Secretário Municipal de Comunicação Social**

Nesta.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 233/2010

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL CONTRATAR
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LEVANTAMENTO
TOPOGRÁFICO DO ASSENTAMENTO LOCALIZADO
NOS BAIRROS DO ANTIGO AEROPORTO PARA FINS
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Colatina autorizada a contratar empresa especializada para o levantamento topográfico com o objetivo de coletar e representar todas as informações físicas e urbanísticas relativas ao assentamento localizado no Bairro do Antigo Aeroporto de Colatina, para fins de permitir a elaboração do projeto de regularização fundiária.

Artigo 2º - O levantamento topográfico deve ser apresentado em mapa e plantas em escala apropriada para a identificação de cada lote.

Artigo 3º - As despesas para a contratação de que trata o artigo 1º desta Resolução correrão por conta de recursos da Câmara Municipal de Colatina.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 29 de Junho de 2010.

Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Secretário